

LEI Nº 5.781, DE 14 DE JULHO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal nº 5.647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada abertura de crédito especial por redução orçamentária do recurso 1216 - PETI, no valor de R\$ 450,00, conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2111-Manutenção do Centro da Cidadania	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 450,00
TOTAL.....	R\$ 450,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2111-Manutenção do Centro da Cidadania	
33.90.30- Material de Consumo(639).....	R\$ 450,00
TOTAL.....	R\$ 450,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2009.

ARMINDO FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO
Secretaria de Administração